

ATA N. 005/2024 – ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIMBÓ GRANDE/SC – REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS CORRESPONDENTE AOS VALORES RESTANTES DA LEI PAULO GUSTAVO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS CONTEMPLADOS PELA LPG.

Às 10:00 horas do dia 22 de março do ano de 2024 (sexta-feira), no Centro de Desenvolvimento Cultural Bernardo Von Müller Berneck – CDC de Timbó Grande/SC, localizado na Rua Altino Arcelino de Souza, S/N, no Bairro Boa Vista, no município de Timbó Grande/SC, atendendo Convocação da Sra. Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Sra. Elisete Hoffmann, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura para tratar sobre a seguinte pauta: **Reprogramação dos Saldos correspondente aos valores restantes da Lei Paulo Gustavo e cronograma de execução dos projetos culturais contemplados pela LPG.** Atendendo convite da Sra. Presidente do Conselho Municipal de Cultura, quem também se fez presente à Reunião foi a Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Meio Ambiente, Sra. Fabiana Stéphanie Xavier Leite Stefanos. Dando início aos trabalhos, a senhora presidente do Conselho Municipal de Cultura deu abertura à presente Reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros que puderam se fazer presentes à reunião e explanou sobre os recursos da Lei Paulo Gustavo, informando que houve sobra de recursos públicos em conta bancária, tendo em vista que nem todos os projetos culturais apresentados foram contemplados, visto que alguns não atingiram a nota de corte. A senhora presidente também explicou sobre a necessidade de estabelecer um cronograma para execução dos projetos culturais contemplados pela Lei Paulo Gustavo, cujos proponentes vencedores já receberam a premiação em dezembro/2023, faltando agora a execução dos referidos projetos. Após a sua fala inicial, a Sra. Presidente do Conselho Municipal de Cultura passou a palavra para a Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Meio Ambiente, Sra. Fabiana Stéphanie Xavier Leite Stefanos, a qual trouxe importantes explicações aos senhores conselheiros, informando que existe em conta bancária o valor correspondente à R\$ 34.977,36 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente recursos públicos que “sobraram” da Lei Paulo Gustavo, sendo que esses recursos podem ser utilizados em novo Concurso Cultural da LPG, que pode ter seu edital lançado ainda neste ano de 2024. Em seguida, foi colocado em Pauta sobre a utilização ou não dos recursos em novo Concurso Cultural da Lei Paulo Gustavo, tendo sido aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes à reunião, para que o município realize novo concurso cultural com os recursos que sobraram da Lei Paulo Gustavo, lançando Edital ainda neste ano de 2024, se possível. Em seguida, foi apresentado o item seguinte que é a necessidade de aprovar um Cronograma para execução dos projetos contemplados pela Lei Paulo Gustavo e que foram pagos em Dezembro/2023 pelo município de Timbó Grande/SC. Colocado o assunto em pauta, foi definido e aprovado por consenso e por unanimidade dos conselheiros presentes, tendo sido definido e aprovado o prazo de 24 de abril de 2024 à 24 de maio de 2024 para que sejam apresentados os projetos contemplados pela Lei Paulo Gustavo que foram pagos em dezembro/2023. Como terceiro item da Pauta, foi aprovado que seja elaborado um documento na forma de carta-convocação, as

Ana Paula Bandeira, Fabiana Stéphanie
Elisete Hoffmann
Lindarci Xavier Leite

CEAS
CTP

quais serão encaminhadas aos 12 (doze) proponentes vencedores do Concurso Cultural 001/2023 – Lei Paulo Gustavo, sendo eles:

- 1 - Leonardo Aparecido de Lima – R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 2 - Sandro Batista – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 3 - Angelita Farias Nunes – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 4 - Clementino Miranda – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 5 - Gessi Gomes Camargo – R\$ 4.192,77 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e setenta e sete centavos);
- 6 - Alana Tainá Grein de Oliveira – R\$ 4.192,77 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e setenta e sete centavos);
- 7 - Valério Ezequiel Queiróz – R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- 8 - Eloisa Paola de Medeiros Sudoski – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 9 - Iraci Maguerroski dos Santos – R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- 10 - José Vilmar Pereira – R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- 11 - Thamara Cristiane Müller – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 12 - Joscildo Xavier Leite – R\$ 1.009,01 (hum mil, nove reais e um centavo).

Estando apresentados e aprovados os 03 (três) itens da pauta, foi encerrada a presente reunião e em seguida, eu, Ana Paula Endrigo, Primeira Secretária do Conselho Municipal de Cultura, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais conselheiros assinada. Em Timbó Grande/SC, em 22 de março de 2024.

Ana Paula Endrigo

CEPS



Edilson Stephoni

Lindarci Xavier Leite.

Márcio de Souza Maguinhos

Jureli Salmea Souza